

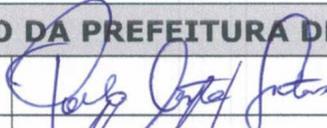
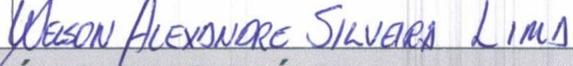
ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**, com a Julgamento das Propostas de Preços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia analisassem as propostas de preços convocassem os licitantes presentes, onde no momento da chamada nenhuma das habilitadas ou as empresas que revalidaram suas propostas se fizeram presentes. Então em ato seguinte o Presidente junto a comissão passa a informar as empresas que reavaliaram suas proposta as quais serão abertas nesta sessão; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92. Em ata seguinte foram abertos os invólucros das empresa supramencionadas, os quais encontravam-se lacradas e rubricadas desde a sessão de abertura do presente processo. Onde foram lidos e aqui registrados: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 4.423.942,58 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 4.376.366,77 (Quatro milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$

4.401.562,20 (Quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 4.440.479,45 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro milhões duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 4.356.982,11 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 4.365.871,98 (Quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 4.423.942,58 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 4.376.366,77 (Quatro milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 4.401.562,20 (Quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 4.440.479,45 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro milhões duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 4.356.982,11 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 4.365.871,98 (Quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro milhões duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir

da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 11 de Fevereiro de 2025, 15h34min (quinze horas e trinta e quatro minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	ALEX MARTINS 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE	
ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES RNP Nº 062108825-0 CREA/CE 362503CE	 Antonio Werbenys B. A. Teles ENGENHEIRO CIVIL RNP/CE 062108825-0 CREA/CE 362503CE

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**, com a Julgamento das Propostas de Preços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia analisassem as propostas de preços convocassem os licitantes presentes, onde no momento da chamada nenhuma das habilitadas ou as empresas que revalidaram suas propostas se fizeram presentes. Então em ato seguinte o Presidente junto a comissão passa a informar as empresas que reavaliaram suas proposta as quais serão abertas nesta sessão; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92. Em ata seguinte foram abertos os invólucros das empresa supramencionadas, os quais encontravam-se lacradas e rubricadas desde a sessão de abertura do presente processo. Onde foram lidos e aqui registrados: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 4.423.942,58 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 4.376.366,77 (Quatro milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 4.401.562,20 (Quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 4.440.479,45 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro milhões duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 4.356.982,11 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 4.365.871,98 (Quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil

oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 4.423.942,58 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 4.376.366,77 (Quatro milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 4.401.562,20 (Quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 4.440.479,45 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro milhões duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 4.356.982,11 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 4.365.871,98 (Quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 4.290.051,21 (Quatro milhões duzentos e noventa mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 11 de Fevereiro de 2025, 15h34min (quinze horas e trinta e quatro minutos).

Acaraú/CE, 11 de Fevereiro de 2025.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 11 de Fevereiro de 2025.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO